EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI Nº 146/2019

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado **RUA "ERMÍNIO CHRISPINIANO"**, hoje reconhecida como Rua Projetada 15 (Seq. 2238), onde inicia-se na Rua Claudina Ribeiro de Almeida, termina na Rua Domingos Ervati Sequine e paralela as Ruas Projetada 14 e Albertina Pereira de Souza, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **croqui em anexo**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a **RUA "ERMÍNIO CHRISPINIANO"** para homenagear o Srº Ermínio Chrispiniano, falecido em 04/03/2009, filho de Nicolau Francisco Crispiniano e Nicolina Furtado de Mendonça, por ser um homem honesto, amigo e muito prestativo, que nunca media esforços para servir e ajudar os outros, um marido fiel, um pai exemplar e um avô extremamente carinhoso.

Segue em anexo a Certidão de Óbito do Srº Ermínio Chrispiniano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 31 de Outubro de 2019.

_____

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"